

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DA FRASE MAIS CRIATIVA
“A IMPORTÂNCIA DO ENEM PARA VOCÊ”.

1. DO CONCURSO

1.1. As instituições de ensino superior controladas pela ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A (doravante denominadas simplesmente de “ESTÁCIO”), irão promover gratuitamente o CONCURSO CULTURAL denominado “**A importância do Enem para você.**” nos termos previstos no presente REGULAMENTO.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas nos locais em que ocorrerão as provas do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), no período de 05 e 06 de dezembro de 2009.

2.2. Ao se inscrever, o candidato deverá preencher um cupom e depositar na urna.

2.3. O cupom será entregue na entrada dos locais das provas do Enem por um representante da Estácio.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. O autor da frase mais criativa será premiado da seguinte forma:

a) 1 (um) Mp4, audio player, ou aparelho similar disponível no mercado;

b) 10 (dez) Cursos de Desenvolvimento Profissional on-line, quais sejam: Administração do tempo - 4 horas; Elaboração de plano de negócios - 4 horas; Fundos de investimento – básico – 4 horas; Mercado de ações – 4 horas; Gerenciamento e liderança de equipes - 4 horas; Gerência de relacionamento de clientes – CRM – 8 horas; Busca de empregos: preparar currículo e treinamento para entrevista – 10 horas; Excel básico - 12 horas; Gestão de pessoas – 16 horas; e Técnicas de telemarketing - 4 horas.

3.2. O autor da segunda frase mais criativa será premiado da seguinte forma:

a) 5 (cinco) Cursos de Desenvolvimento Profissional on-line, a serem escolhidos dentre a lista constante do item 3.1(b) acima..

3.3. A ESTÁCIO poderá alterar a listagem dos cursos do Programa de Desenvolvimento Profissional mencionados no item 3.1 acima, assim como o título e conteúdo dos mesmos, sem aviso prévio aos alunos contemplados.

3.4. A entrega do prêmio acontecerá em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado no site.

3.5. Os cursos do Programa de Desenvolvimento Profissional serão inteiramente on-line, sem auxílio de tutores ou monitores, e deverão ser realizados pela internet.

3.6. A ESTÁCIO não dá qualquer tipo de garantia quanto ao funcionamento do prêmio listado no item 3.1.a por ela fornecidos ao autor da frase mais criativa que vier a ser premiado. Na hipótese do prêmio apresentar qualquer defeito de funcionamento ou fabricação, caberá ao aluno premiado buscar, às suas expensas, a assistência técnica indicada pelo fabricante do mesmo.

4. DOS BENEFÍCIOS E DAS REGRAS PARA SUA CONCESSÃO

4.1. Os alunos premiados receberão, no endereço eletrônico por eles informado no cupom, até o final do mês de março de 2010, um e-mail com as informações sobre os cursos do Programa de Desenvolvimento Profissional e com procedimento para inscrição.

4.2. O primeiro colocado terá o prazo de 01 de abril de 2010 a 30 Junho de 2010 para inscrever-se nos 10 (dez) cursos do Programa de Desenvolvimento Profissional on-line.

4.3. O segundo colocado terá o prazo de 01 de abril de 2010 a 30 Junho de 2010 para escolher e inscrever-se nos 5 (cinco) cursos do Programa de Desenvolvimento Profissional on-line de seu interesse, dentre aqueles oferecidos em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Regulamento.

4.3.1. Após a escolha dos cursos, ainda que o aluno não tenha escolhido os 5 (cinco) a que tem direito, nenhum curso poderá ser incluído e nem modificado pelo mesmo. Os cursos só poderão ser modificados pela ESTÁCIO, conforme item 3.3.

4.3.2. Em até 3 (três) dias úteis contados da data em que tiver realizado sua inscrição, o aluno receberá no seu e-mail cadastrado o login e senha do usuário. O aluno terá o seu acesso disponibilizado e terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do primeiro acesso para realizar e concluir todos os cursos de capacitação escolhidos.

4.3.3 Para o aluno receber o certificado de conclusão de cada curso, deverá realizar uma avaliação e atingir uma nota igual ou superior a 7 (sete) em cada um deles. Para esta avaliação o aluno terá 2 (duas) tentativas. Os certificados de conclusão dos cursos de capacitação on-line serão emitidos em até 5 (cinco) dias corridos contados da data da aprovação do aluno nas avaliações.

4. DO RESULTADO

4.3. O resultado do CONCURSO CULTURAL será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2010, no site www.estacio.br/ensinomedio. A referida data poderá ser prorrogada pela ESTÁCIO em função da quantidade

de inscritos no CONCURSO, passando a valer, nesta hipótese, a nova data que vier a ser veiculada no referido site www.estacio.br/ensinomedio.

- 4.4. A inscrição somente poderá ser feita individualmente, sendo vedada a inscrição de frase com mais de um autor.
- 4.5. As frases não escritas de forma completa e legível serão desclassificadas.
- 4.6. Cada participante poderá participar com apenas uma frase.
- 4.7. Os participantes que assim procederem terão suas frases julgadas por um comitê julgador formado por membros da ESTÁCIO ou por ela indicados, os quais efetuarão o julgamento discricionariamente com base nos seguintes critérios:
 - criatividade;
 - originalidade;
 - adequação ao tema.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 5.3. A ESTÁCIO expressamente não se responsabiliza perante terceiros caso haja a inscrição de frase sujeita a direito autoral, sendo de total responsabilidade do contemplado responder em juízo ou fora dele por eventual utilização de frase que viole direito alheio.
- 5.4. Ao praticar o ato da inscrição, o participante declara expressamente: (i) ter conhecimento de que cede todo e qualquer direito autoral relativo à utilização e veiculação da frase em todo e qualquer tipo de mídia e de toda e qualquer forma que seja conveniente à ESTÁCIO, sem necessidade de prévia notificação, e independentemente do pagamento de quaisquer valores; (ii) renunciar aos direitos de autor elencados nos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9610/98, especialmente no que se refere à necessidade de autorização estipulada no artigo 29 do referido texto legal.
- 5.5. No caso de fraude comprovada o participante será excluído automaticamente do CONCURSO sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.
- 5.6. O contemplado autoriza desde já, e como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, frase, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela ESTÁCIO para divulgação desta campanha.
- 5.7. A participação neste CONCURSO implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste REGULAMENTO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela organização do CONCURSO, que utilizará, além da legislação em vigor, de bom senso e equidade na solução dos impasses surgidos.
- 6.4. Fica reservado à Diretoria da ESTÁCIO o direito de averiguar, a qualquer momento o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.
- 6.5. A Diretoria da ESTÁCIO é o órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente REGULAMENTO.
- 6.6. A PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO TOTAL E IRRESTRITA DE TODOS OS ITENS DESTE REGULAMENTO.**
- 6.7. Elege-se o foro central da comarca da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para dirimir questões oriundas deste REGULAMENTO.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2009.

Relacionamento com Ensino Médio